



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOCÃO N° 036 /09

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 26/05/2009
Emmanuel Boni Rodrigues
2.º Secretário

CONSIDERANDO que a boa alimentação é fator preponderante para a saúde e qualidade de vida das pessoas;

CONSIDERANDO que alguns segmentos da população, como desempregados, pessoas de baixa renda e moradores de rua não têm condições financeiras para a realização dessa fundamental necessidade de boa alimentação;

CONSIDERANDO o Governo do Estado de São Paulo já criou o Restaurante Popular Bom Prato na região central de nossa cidade de Mogi das Cruzes.

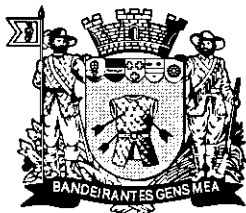
CONSIDERANDO que, o referido Programa, monitorado por nutricionistas, oferece refeições compostas de alimentos que propiciam a absorção de 1.600 calorias, suprimindo quase metade das necessidades diárias de uma pessoa adulta, é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, faz enfático **PLEITO** ao **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **JOSÉ SERRA** Governador do Estado de São Paulo e, conforme os motivos acima explicitados, com o objetivo de implementar ações que objetivem a implantação de uma nova unidade do **Restaurante Popular Bom Prato no bairro de Jundiapéba**, a fim de propiciar esse benefício para a população daquele laborioso bairro de nossa cidade;

Exp. D. L. Torino

Jokinildo
Rennó

W. Botelho



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Cont. Moção Nº 036/09 – fls. 02)

Por derradeiro, que seja dada ciência do presente Trabalho Legislativo, aos Excelentíssimos Senhores **JOSÉ SERRA**, digníssimo Governador do Estado de São Paulo, **JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO**, digníssimo Secretário de Estado de Estado de Agricultura e Abastecimento e **MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**, Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, cuja somatória de esforços implique em resultado positivo para este pleito, que traduz os anseios da população menos favorecida do importante bairro de Jundiapéba de nossa cidade de Mogi das Cruzes.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de maio de 2009.

Johindo Rennó

DRA. VERA RAINHO
VEREADORA - PR

Exped. b. l. 176m.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Av. Miguel Estéfano, 3.900 - CEP 04301-903 - São Paulo - SP Fone: (011) 5067-0000 Fax: (011)5067-0300

www.agricultura.sp.gov.br

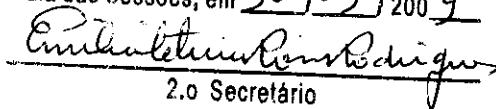
OF. GSAA/CG/1113/2009

São Paulo, 17 de setembro de 2009

Senhor Presidente,

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

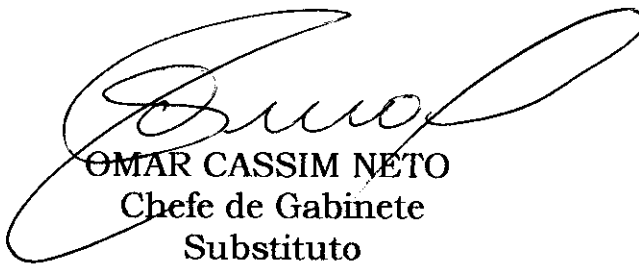
Sala das Sessões, em 30/09/2009


2.º Secretário

Acusamos o recebimento do Ofício-circular identificado como GPE nº 984/2009, através do qual Vossa Excelência encaminha Moção nº 36/09, de autoria da Vereadora Vera Rainho, com pedido de implantação de uma unidade do Restaurante Popular Bom Prato no bairro de Jundiapéba, nesse Município.

Em resposta, vimos encaminhar-lhe cópia da manifestação exarada pela Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios-CODEAGRO, desta Pasta, relativamente ao assunto.

Valho-me da oportunidade para renovar-lhe protestos de consideração e apreço.


OMAR CASSIM NETO
Chefe de Gabinete
Substituto

Excelentíssimo Senhor
NABIL NAHI SAFITI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOGI DAS CRUZES - SP

NAA/cs

→ MOC. N.º 036/09



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS
Av. Miguel Stéfano, 3900 – Água Funda CEP: 04301-903 – São Paulo – SP.

EXPEDIENTE: GSAA/83.123/09

INTERESSADO: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

ASSUNTO: Solicitação de implantação de uma segunda unidade do Restaurante Popular Bom Prato no bairro Jundiapéba.

De ordem do Senhor Coordenador, em resposta a solicitação contida no ofício GOE/984/2009, informamos que a implantação unidade do Restaurante BOM PRATO é pautada por estudos técnicos que detectam a concentração do seu público alvo nos locais pretendidos, ou seja, em locais com grande densidade de moradores de rua, desempregados e sub-empregados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem da sociedade, conjugado ao fato de que o empreendimento venha causar a menor interferência e o mínimo impacto sobre o comércio local.

Esclarecemos que, no momento, não há previsão orçamentária para expansão do Projeto Estadual de Restaurante Popular Bom Prato, todavia, a presente solicitação foi devidamente registrada em nosso sistema.

Encaminhe-se à Chefia de Gabinete para prosseguimento.

CODEAGRO/DANN, 02 de setembro de 2009.

JAIR MARTINELI
Diretor Técnico do Departamento de Abastecimento
Alimentação e Nutrição



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 06/10/2009



2.º Secretário

São Paulo, setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
NABIL NAHI SAFITI
Câmara Municipal de
Mogi das Cruzes

Protocolo nº 59.893/09-SRM/meg

Prezado Senhor,

Acusamos em nome do Governador José Serra, o recebimento do ofício Circular GPE nº 984/09, datado de 28 de maio de 2009, através do qual encaminha Moção nº 036/09, de autoria da Vereadora Vera Lúcia Nogueira Rainho Prado, solicitando implantação de uma unidade Restaurante Bom Prato, no Bairro de Jundiapéva.

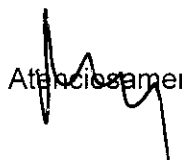
Pela competência, consultamos a Secretaria da Agricultura e Abastecimento, que se manifestou conforme transcrevemos abaixo:

“Informamos que a instalação de unidades do Restaurante BOM PRATO é pautada por estudos técnicos que detectam a concentração do seu público alvo nos locais pretendidos, ou seja, em locais com grande densidade de moradores de rua, desempregados e sub-empregados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem da sociedade, conjugado ao fato de que o empreendimento venha causar a menor interferência e o mínimo impacto sobre o comércio alimentício local. Ressaltamos que em 29 de março de 2006, foi implantada uma Unidade do Restaurante BOM PRATO, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, 239, Centro, o qual funciona de segunda à sexta-feira a partir das 11 horas, fornecendo atualmente 1.200 refeições diárias.

Esclarecemos que não há previsão orçamentária para a expansão do Projeto Estadual de Restaurante Popular Bom Prato, todavia a presente solicitação foi devidamente registrada em nosso sistema.”

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil